



INDICAÇÃO

Indico novamente, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que **interceda junto ao setor competente para realizar operação tapa-buraco nos seguintes locais da Estância Turística de Barra Bonita:**

- Rua José de Lima Franciscão, defronte ao nº 75, no Bairro Sonho Nosso II;
- Rua Avelino Volpato, esquina com a Rua Jorge Pedrola;
- Rua Valdomiro Pastori, esquina com a Rua Jorge Pedrola; e
- Rua Savério Salvi, defronte ao nº 215.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reiterar solicitação anteriormente encaminhada a esta Administração Municipal, a qual, até o presente momento, não foi atendida. Os pontos acima relacionados apresentam buracos e irregularidades no pavimento, situação que vem se agravando com o passar do tempo em razão do tráfego constante de veículos e da ação das chuvas.

Os problemas existentes comprometem a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de aumentarem o risco de danos aos veículos e dificultarem a mobilidade dos moradores e demais usuários das vias. Trata-se de uma demanda recorrente da comunidade, que aguarda há considerável tempo pela execução dos reparos necessários.

Diante disso, considerando que o pedido já foi apresentado anteriormente e permanece pendente de atendimento, renova-se a presente indicação, confiando na adoção das providências necessárias para a realização da operação tapa-buraco em todos os locais indicados, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E7G9D1M99W5DH1J9>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E7G9-D1M9-9W5D-H1J9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 145 / 2026 - Chave de Validação: E7G9-D1M9-9W5D-H1J9